

ATA Nº 4

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois (2) Assistentes Técnicos para o Serviço de Desporto e Juventude

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois. Reuniu o Júri, constituído por José Ricardo Alexandre Malhão, Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Luís Fernando Pires de Freitas, ambos com vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da Lista de classificação da aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, que revestiu a forma escrita.

Na sequência da realização da Prova de conhecimentos, escrita, com a duração de sessenta minutos, com a possibilidade de consulta (unicamente em suporte papel), visando avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista das classificações obtidas pelos candidatos, deliberando por unanimidade:

1. Elaboração de lista nominativa, por ordem alfabética, dos candidatos excluídos e dos candidatos admitidos ao método seguinte – Avaliação Psicológica – que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante;
2. Excluir os candidatos que não compareceram à Prova de Conhecimentos Escrita;
3. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com o n.º 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos Escrita.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com os artigos n.º 22 e n.º 23, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, promover e excluir pela forma prevista na alínea d) do artigo n.º 23 da presente Portaria, para querendo se pronunciarem em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis.

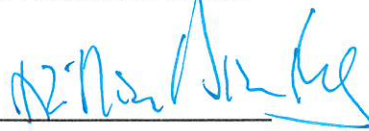
Os candidatos que pretendam apresentar pronúncia em sede de audiência de interessados, devem utilizar obrigatoriamente, o formulário tipo, adiante designado por “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica www.jf-avenidasnovas.pt

O Júri deliberou ainda que os candidatos admitidos ao método seguinte – Avaliação Psicológica – serão notificados para a sua realização através de Aviso em *Diário da República*.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Escrita será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 4 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 06/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(José Ricardo Malhão)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Luís Freitas)